

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 336 /2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

**Assunto:** Solicita informações sobre designação de números para edificações e terrenos e pede outras providências.

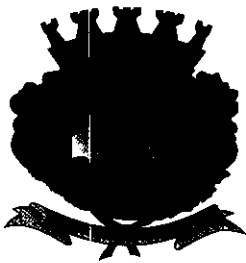
**Justificativa:** Chegou até esse Vereador, reclamação de munícipe morador no Bairro Chácara São Bento, da dificuldade que está encontrando em conseguir a designação de número de seu imóvel. A Prefeitura alega que sua residência não possui planta aprovada, porém a mesma já é constituída legalmente e paga anualmente o IPTU predial.

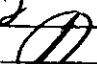
Localização da residência: Rua Domingos Angeli (Quadra 39 – Lote 30), Bairro Chácara São Bento. Proprietária: Margarete Mariano.

Diante do quadro exposto, questiona-se:

**Requerimento:**

- 1) Qual é a legislação vigente que determina o padrão para o processo de requerimento de designação de números para edificações e/ou terrenos?
- 2) Explanar os procedimentos exigido.
- 3) Após a liberação da numeração, o munícipe precisa dar ciência à Agência dos Correios instalada no município?
- 4) Existe alguma exigência para o tipo de material, tamanho e local de fixação no imóvel?



C.M.V.  
Proc. Nº 10551/18  
Fls. 02  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 5) Esses procedimentos também constam no Código de Obras e Serviços Urbanos do Município (Lei nº 2977/1996)?
- 6) Em referência ao munícipe citado na justificativa acima, informar motivação para que não tenha conseguido a liberação da numeração de sua residência já que o mesmo cumpre com o pagamento de IPTU e seu imóvel já possui denominação de rua.

Valinhos, 01 de março 2018



**ALÉCIO MAESTRO CAU**  
Vereador PDT